



## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Assessoria Legislativa

**Para:** Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

**Assunto:** Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssima Senhora:-

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP, aponta a V. Ex<sup>a</sup>. necessidade de aquisição prismas de identificação e placas emolduradas, para uso dos Vereadores, conforme termo de referência, solicitando, assim, providências neste sentido, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 02 de janeiro de 2023.

*Midian Leides Dandão Cristofolletti*  
**MIDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI**

Assessora Legislativa





### Termo de Referência

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### COTAÇÃO

(Art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei 8.666/93)

Item	Descrição / Especificações Mínimas:	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Placas de aço inox, com moldura de veludo/Mínimo 220 x 140 milímetros	30		
02	Prisma de identificação de mesa em V invertido (em aço inox)	20		
03	Placa metálica de identificação para portas na medida de 10x30	20		

#### 1 - DOS FORNECIMENTOS

1.1. Entrega parcelada até o mês de dezembro/2023, conforme as necessidades da Câmara.

1.2. As quantidades são aproximadas / estimadas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade da Câmara; e a Câmara, não se obriga em adquirir sua totalidade, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades e necessidades, observando-se o que dispõe o Parágrafo 1º, do artigo 65, de Lei Federal nº 8.666/93.

1.3. A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:

1.4. Ficam obrigadas a emitir nota fiscal eletrônica - Nf-e.

1.12. A empresa deverá apresentar a pesquisa de preços em até 5 (cinco) dias úteis, a contar-se-á do recebimento deste anexo.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Responsável





## **OFÍCIO INTERNO**

**Da:** Presidência

**Para:** Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da necessidade apontada, apresentada pela Assessoria Legislativa, relativa à aquisição de itens, conforme anexo I, estamos solicitando as seguintes providências:

- 1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 2.) Encaminhar ao responsável pela área Contábil, a fim de ser informado os recursos orçamentários para despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 3.) As minutas do Instrumento Convocatório, do contrato e seus anexos, caso necessários, deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a comissão de licitações, nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria se necessário.

Charqueada, 02 de janeiro de 2023

*Maria José da Silva*  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

Presidente





## PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

*Constitui Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.*

MARIA JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Charqueada/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Câmara optou por utilizar a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, durante o período de 02 (dois) anos até a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, tendo em vista o art. 191 deste último diploma legal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º a 4º da Lei nº 8.666, de 21.06.1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento das licitações a serem promovidas em 2023 pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores: RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA, Presidente; GIOVANNI JOSÉ OSMIR BERTAZZONI, Secretário; e MÍDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI, membro.

**Art. 2º.** As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com a presença da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º.** Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto da licitação.

**Art. 4º.** Tendo em vista o art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022.

Charqueada/SP, em 03 de janeiro de 2023

  
Maria José da Silva  
Presidente

Publicado e afixado no mural da Secretaria da Câmara do Município de Charqueada/SP aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade de aquisição de placas de homenagem e prisms de identificação, conforme termo de referência, venho, através do presente, solicitar que se realize a necessária pesquisa/cotação de preços.

Charqueada, 02 de janeiro de 2023.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente Comissão de Licitações



## Termo de Referência

fls. 06

Empresa: Dihel Comércio e Prest. de Serviços LTDA EPP

CNPJ: 04.162.919/0001-32

Endereço: Av. Dr. João Conceição, 992 - Paulista - Piracicaba - SP

Telefone : 19 3402.1087 - 3434.7244 WHATS: 19 98323-8355

### COTAÇÃO

(Art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei 8.666/93)

Item	Descrição / Especificações Mínimas:	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Placas de aço inox, com moldura de veludo/Mínimo 220 x 140 milímetros	50	R\$320,00	R\$16.000,00
02	Prisma de identificação de mesa em V invertido (em aço inox)	20	R\$175,00	R\$3.500,00
03	Placa metálica de identificação para portas na medida de 10x30	20	R\$190,00	R\$3.800,00

#### 1 - DOS FORNECIMENTOS

1.1. Entrega parcelada até o mês de dezembro/2023, conforme as necessidades da Câmara.

1.2. As quantidades são aproximadas / estimadas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade da Câmara; e a Câmara, não se obriga em adquirir sua totalidade, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades e necessidades, observando-se o que dispõe o Parágrafo 1º, do artigo 65, de Lei Federal nº 8.666/93.

1.3. A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:

1.4. Ficam obrigadas a emitir nota fiscal eletrônica - Nf-e.

1.12. A empresa deverá apresentar a pesquisa de preços em até 5 (cinco) dias úteis, a contar-se-á do recebimento deste anexo.

Data 18/01/2023

Bruna Spazziani

Assinatura do Responsável

04.162.919/0001 - 32

I.E. 535.329.866.118

DHEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS LTDA - EPP

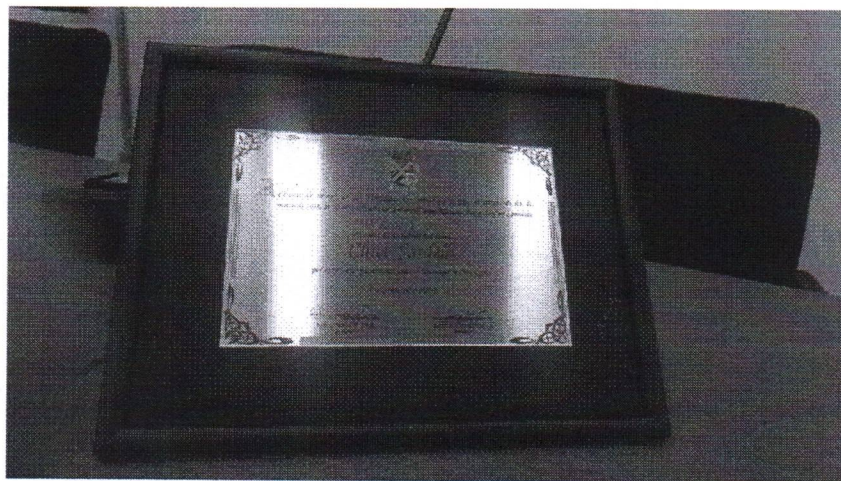
Avenida Dr. João Conceição, 992

Beirto Paulista - CEP 13401-080

PIRACICABA-SP

**Descrição dos produtos:**

Placa em aço inox medida 22x15cm. Aplicada em Moldura preta na medida de 37x25cm.  
(Modelo padrão que produzimos para vocês)



Prisma produzido com placa em aço inox 25x6cm com impressão UV. Aplicada em Suporte de acrílico preto (formato V invertido) na medida de 28x8cm.



Placa de identificação em aço inox medida 30x10cm, acabamento com fita adesiva dupla face ou furação.

**\* Valores considerando as quantidades informadas. Caso haja diminuição significativa na quantidade final solicitada, pode ocorrer alteração de valor nas peças.**



# COMUNICAÇÃO VISUAL, PLACAS E LETREIROS

Rua João de Castro Rebelo, 65 - Tel: (011) 5021-7359 – 11 9 92483494  
CNPJ 43.307.487/0001-62 - [www.suarezplacas.com.br](http://www.suarezplacas.com.br)

SÃO PAULO 19 DE JANEIRO DE 2023

+55 19 99655-1290: 01.044.179/0001-41 CÂMARA DE CHARQUEADA

CAMARA@CAMARACHARQUEADA.SP.GOV.BR

A/C RAPHAEL

fls. 082

1. COTAÇÃO DE 30 PLACAS 37X25CM – AÇO IMPRESSO – R\$330,00 CADA SEM COM CAPA DE VELUDO ESPECIAL 37X25CM – R\$85,00 CADA
2. COTAÇÃO DE 20 PRISMAS COMO OS DA FOTO, EM AÇO GRAVADO EM RELEVO, APLICADA EM ACRÍLICO DOBRADO, MEDINDO 25X6CM A PLACA E A BASE 28X8CM – R\$180,00 CADA PLACA.

FRETE R\$90,00

PRAZO – 10 DIAS

PAGAMENTO – 21 DIAS

Atenciosamente Jose Antonio Mayo - Comercial





MS Ind. E Com. De Brindes e Acess. Ltda

fls. 031

Segue orçamento:

**Placas** confeccionadas em **acrílico preto**, medindo 30x20cm, com aço inox escovado medindo 26x16cm, com **gravação impressão digital U.V.**

**30 peças.....R\$ 320,00 reais/cada placa.**

**Opção de embalagem:**

**Estojo de Veludo.....R\$ 180,00 reais / cada**

**Saco de Veludo.....R\$ 40,00 reais / cada**

**Saco de Courino.....R\$ 60,00 reais / cada**



**Prismas** de mesas modelo V (ao contrário) confeccionados em aço inox escovado medindo 20x7cm (fechado), com gravação em impressão digital U.V .

**20 peças.....R\$ 180,00 reais/cada prisma.**



**\*O VALOR PODE SOFRER ALTERAÇÃO MEDIANTE ARTE FINAL APROVADA\***

**CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:**

**Prazo de produção** – a combinar.

**Frete** – Por conta do cliente ou cobramos o frete na nota fiscal.

**Condição de Pagamento:** Compras abaixo de R\$ 1.000,00 reais pagamento antecipado, acima deste valor

21 dias para pessoa Jurídica após aprovação de cadastro, pessoa física pagamento antecipado.

**Validade da Proposta:** 30 dias

fls. 102

Rua Coronel João de Oliveira Melo, 210 - Vila Antonieta - São Paulo/SP - CEP 03474-020

brindes@emporiodosmetais.com.br - (11) 2725-3900

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS

Tele vendas

Nossas lojas

Atendimento

Atendimento em Libras

Baixe o app

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas



Todos os Departamentos Ofertas do Dia Smartphones Pneu TVs Eletrodomésticos Notebooks Fraldas Móveis Ú

Ofertas para: São Paulo - SP

fls. 1/2

## DIPLOMA EM AÇO INOX (COM BRASÃO DA REPÚBLICA EM METAL)

- Cód: 311219930

Vendido e entregue por ARTE MAIZ

R\$ 365,00

em 1x no cartão ou boleto

7x de R\$ 52,14 sem juros

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra

Condição exclusiva Cartão Carrefour

Até 9x R\$ 40,55 sem juros

Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Não sei meu CEP

Buscar

## Descrição do produto

Eternize seu sonho com essa linda replica de diploma em aço inox! COM BRASÃO DA REPÚBLICA EM METAL - AUTO RELEVO • Réplicas de diplomas confeccionados em aço inox, espelhado ou escovado, gravado pelo processo de corrosão em baixo relevo, pintado com tinta nitrocelulose. • Acabamento luxuoso, é fixado em fundo

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)

Prosseguir com Todos

## Cotação 05/2023 - CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA

fis. 124

Descrição: aquisição de placas de homenagem

Criado em: 31/01/2023 09:23

Gerado em: 20/01/2023 08:20:40

## Item 1

placa de homenagem em inox com moldura

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Dihel comercio e prest de serviços ltda epp	04162919000132	normal	normal	30,00	unidade	R\$ 320,00 (Proposta)	MANUAL
Comunicação Visual Placas e Letreiros	43307487000162	normal	normal	30,00	unidade	R\$ 330,00 (Proposta)	MANUAL
Emporio dos Metais	07608475000104	normal	normal	30,00	unidade	R\$ 320,00 (Proposta)	MANUAL
HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	30052312000100	PROPRIA	PROPRIA	30,00	unidade	R\$ 500,00 (Vencedor)	IMPORTADO
CRR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	08036852000140	N/A	CRESPAR	30,00	unidade	R\$ 349,90 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 363,98 Valor total: R\$ 10919,40

## Item 2

prisma de identificação em V invertido

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Emporio dos Metais	07608475000104	normal	normal	20,00	unidade	R\$ 180,00 (Proposta)	MANUAL
Comunicação Visual Placas e Letreiros	43307487000162	normal	normal	20,00	unidade	R\$ 180,00 (Proposta)	MANUAL
Dihel comercio e prest de serviços ltda epp	04162919000132	normal	normal	20,00	unidade	R\$ 175,00 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 178,3333 Valor total: R\$ 3566,6667

Valor total da cotação:

R\$ 14486,0667

  
RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA (215.383.458-97)Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Contábil

Em razão da necessidade de aquisição de placas de homenagem e prismas de identificação, conforme termo de referência, com a eliminação do item 03 por falta de propostas, realizada a pesquisa de preços, esta Comissão de Licitações informa que a estimativa de preço médio auferida foi de R\$ 14.486,06 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

Nestes termos, requer que a Assessoria Contábil se manifeste sobre a existência de recursos orçamentários.

Charqueada, em 20 de janeiro de 2023.

**Raphael Fernandes da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitações





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Assessoria Contábil

**Para:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 07/2023**

**Ref.:** *Aquisição de placas metálicas emolduradas e prismas de identificação.*

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada existem recursos orçamentários na totalidade/custo médio de R\$ 14.486,06 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), exercício 2023, a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

- 01.01.01-01.31.0001.2001.0000-3.3.90.30.99 -Manutenção das atividades legislativas (outros materiais de consumo)

Charqueada, 20 de janeiro de 2023.

**Luiz Antônio Teixeira**

Assessor Contábil





## **OFÍCIO INTERNO**

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Jurídica

### **Processo Administrativo 07/2023**

**Ref.: aquisição de placas emolduradas de homenagem e prismas de identificação, conforme termo de referência.**

Em conformidade com a autorização da Exma. Sra. Presidente para a aquisição acima referenciada, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como pesquisa de preços juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobretudo após a edição do Decreto nº 9.412, de junho de 2018, oriundo da Presidência da República, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8666/93.

Por sua vez, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada, 20 de janeiro de 2023.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitações





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 fis. *163*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.162.919/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIHEL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DR JOAO CONCEICAO</b>	NÚMERO <b>992</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>13.401-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PIRACICABA</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **20/01/2023** às **08:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)fls. 172**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.162.919/0001-32  
**Razão Social:** DIHEL COMERCIO PRESTACAO SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV DOUTOR JOAO CONCEICAO 992 / PAULISTA / PIRACICABA / SP / 13401-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2023 a 02/02/2023

**Certificação Número:** 2023010400371891156370

Informação obtida em 20/01/2023 08:41:43

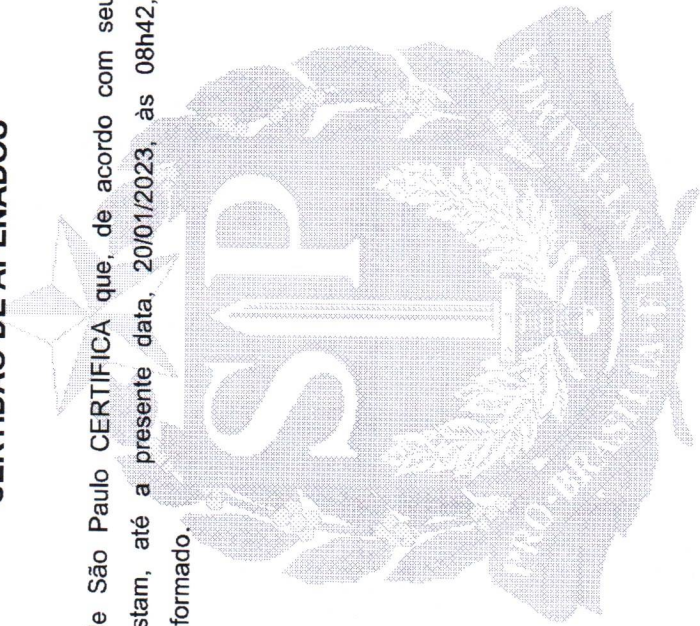
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 20/01/2023, às 08h42, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 04.162.919/0001-32 informado.



Ass. 18/1

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 20/01/2023, às 08h42.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: 519307d5-0776-4731-8b87-28434cd4443f  
ou acesse utilizando o QR Code





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

fls. 199

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIHEL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.162.919/0001-32  
Certidão n°: 2833540/2023  
Expedição: 20/01/2023, às 08:43:06  
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIHEL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.162.919/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fls. *2/2*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIHEL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **04.162.919/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:42:02 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **54E6.2BCB.579B.41D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Jurídica

**Processo Administrativo 07/2023**

**Ref.: aquisição de placas emolduradas de homenagem e prismas de identificação, conforme termo de referência.**

Em conformidade com a autorização da Exma. Sra. Presidente para a aquisição acima referenciada, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como pesquisa de preços juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobretudo após a edição do Decreto nº 9.412, de junho de 2018, oriundo da Presidência da República, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8666/93.

Por sua vez, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada, 20 de janeiro de 2023.

**Raphael Fernandes da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitações





## Parecer Jurídico

**Assunto:** *Processo Administrativo nº 07/2023*

**Contratante:** *Câmara do Município de Charqueada*

**Objeto:** *Parecer acerca da possibilidade de aquisição de placas metálicas e molduras e prismas de identificação, conforme Termo de Referência*

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Câmara Municipal fez opção pela utilização da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), tendo em vista o que lhe possibilita o art. 191 da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), utilização esta limitada ao período de sua *vacatio legis* de 02 (dois) anos.

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2023, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado com o objeto em epígrafe, mediante processo de **dispensa de licitação**.

*Ab initio*, cumpre-nos esclarecermos que a **Lei 8.666/93 (Lei de Licitações)** estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão.

Por outro lado, a dispensa de licitação apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, in verbis**:

*Art. 24. "É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 234

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

*parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que ocorra a contratação direta mediante dispensa, bem como para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, sendo o valor pago referente ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

*"O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade". (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)*

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (**art. 26, caput, da Lei 8.666/93**), manifestando-se, inclusive, neste sentido o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, a saber:

*(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa*





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 24

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

*pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.*

(Fonte:

<http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:

1- Solicitação do serviço e suas especificações;

2- Cotação de preços: no mínimo 3 (três), sendo realizada uma planilha no qual se auferiu a média dos valores ofertados para cada item/objeto, resultando em uma média de R\$ 14.486,06/ano;

3- Documentação relativa à regularidade fiscal: comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal; Certidão de Regularidade do FGTS; Relação de Impedimentos de Contrato/Licitação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Certificado de Apenado); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e, por fim, Certidão Positiva (com efeitos de Negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atendendo-se, em consequência, o disposto no art. 55, XIII, c/c art. 27, IV, também da Lei de Licitações; e, por fim

4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93)

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal para a referida contratação pela média de preço auferida (R\$ 14.486,06); o procedimento como um todo é correto, mormente o valor global da contratação não tenha ultrapassado o limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18/06/2018 (em vigor desde 19/07/2018)

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral – que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 252

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios —, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

Ainda, cumpre salientar que caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

*Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em especial pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.*

É o meu parecer, 'sub censura.'

Charqueada/SP, em 20 de janeiro de 2023

*Fadel David Antonio Neto*  
Procurador Jurídico do Legislativo



## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Gabinete da Presidência

### Processo Administrativo 07/2023

**Ref.:** aquisição de placas emolduradas para homenagem e prismas de identificação, conforme termo de referência.

O presente processo foi aberto para o objeto acima referenciado, e, de todo o conteúdo do presente processo, consta a necessidade da respectiva compra para atender as necessidades do legislativo.

Assim sendo, encaminhe-se a Excelentíssima Senhora Presidente para deliberações.

Charqueada, 20 de janeiro de 2023.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitações



# Cotação 05/2023 - CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA

Descrição: aquisição de placas de homenagem

Criado em: 12/01/2023 09:23

Gerado em: 20/01/2023 08:21:29

## Item 1

placa de homenagem em inox com moldura

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Dihel comercio e prest de serviços ltda epp	04162919000132	normal	normal	30,00	unidade	R\$ 320,00 (Proposta)	MANUAL
Comunicação Visual Placas e Letreiros	43307487000162	normal	normal	30,00	unidade	R\$ 330,00 (Proposta)	MANUAL
Emporio dos Metais	07608475000104	normal	normal	30,00	unidade	R\$ 320,00 (Proposta)	MANUAL
HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	30052312000100	PROPRIA	PROPRIA	30,00	unidade	R\$ 500,00 (Vencedor)	IMPORTADO
CRR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	08036852000140	N/A	CRESPAR	30,00	unidade	R\$ 349,90 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 320,00 Valor total: R\$ 9600,00

## Item 2

prisma de identificação em V invertido

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Emporio dos Metais	07608475000104	normal	normal	20,00	unidade	R\$ 180,00 (Proposta)	MANUAL
Comunicação Visual Placas e Letreiros	43307487000162	normal	normal	20,00	unidade	R\$ 180,00 (Proposta)	MANUAL
Dihel comercio e prest de serviços ltda epp	04162919000132	normal	normal	20,00	unidade	R\$ 175,00 (Proposta)	MANUAL

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 175,00 Valor total: R\$ 3500,00

Valor total da cotação:

**R\$ 13100,00**



RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA (215.383.458-97)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Gabinete da Presidência

**Para:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 07/2023**

**Ref.:** aquisição de placas emolduradas para homenagem e prismas de identificação, conforme termo de referência.

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que, cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 20 de janeiro de 2023.

  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

Presidente





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 07/2023**

**Ref.:** aquisição de placas emolduradas para homenagem e prismas de identificação, conforme termo de referência.

**Ordem de Serviço;**

Nos termos do processo administrativo nº 09/2020, fica a empresa **DIHEL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 04.162.919/0001-32, autorizada a executar os serviços descritos abaixo:**

- Entrega de placas metálicas emolduradas e prismas de identificação, conforme termo de referência.

Valor global: R\$ 13.100,00 (TREZE mil e cem reais).

Charqueada, 20 de janeiro de 2023.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitações





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

fls. 29Av. Ítalo Lorandi, 500  
01044179/0001-41

NOTA DE EMPENHO

**23**NOTA DE EMPENHO Nº **23** FICHA: 3 DATA: 20/01/2023 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: DIHEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- EPP 04.162.919/0001-32 CÓDIGO: 20  
ENDEREÇO: Av. Dr. João Conceição 992 Piracicaba

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Referente despesa com aquisições de placas metálicas emolduradas e prismas de identificação	

GL - Global **SOMA** **13.100,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	Corpo Legislativo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
80.000,00	41.135,22	13.100,00	25.764,78

**VALOR A SER PAGO R\$** **13.100,00**  
 treze mil e cem reais \*\*\*\*\*  
 \*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/01/2023A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.  
 \_\_\_\_\_  
 DATA

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	DATA
_____	_____
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CONTADOR 1SP 072269/0-3	MARIA JOSE DA SILVA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.  NOME: _____ CNPJ/CPF: _____
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	



Charqueada/SP, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023 - Ano III | Edição 605

fls. 3/3

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 07/2023, Processo nº 07/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de placas metálicas emolduradas e prismas de identificação. Contratada: **DIHEL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 04.162.919/0001-32**. Valor total R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da ratificação: 20/01/2023. Maria José da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP